

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Senhora Maria Aurora Figueiredo foi uma das primeiras moradoras da Rua “8”, na Vila Batista Flores, no bairro Mário Quintana, em nossa cidade.

Por sempre ter mantido uma relação muito fraterna e respeitosa com os vizinhos, a comunidade local decidiu prestar uma homenagem a ela, pois acreditam que assim o logradouro terá uma identificação com a mesma.

Por sua história e por aquilo que representou à comunidade da região, é que estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres colegas edis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2004.

**MARIA CELESTE**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Maria Aurora Figueiredo um logradouro não-cadastrado localizado no Bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Maria Aurora Figueiredo o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua “8”, localizada na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar n. 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.